



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



Decreto nº 971/2013

Abadia de Goiás, 05 de março de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho de
Previdência Municipal de Abadia de Goiás"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 239/04 de 08 de dezembro de 2004 e Lei nº 271/2006 de 02 de maio de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Previdência de Abadia de Goiás, em cumprimento às exigências legais impostas pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 239/04, Art.4º da Lei 271/06, os seguintes membros:

I – membros representantes do Poder Executivo:

Titulares: a Sra. **Nilda dos Santos** e o Sr. **Gilson da Silva Lima**;
Suplentes: a Sra. **Marly Aparecida Pereira** e o Sr. **Carlos Alves de Macedo**;

II – membros representantes do poder legislativo:

Titulares: Sr. **Cristiano Rodrigues Silva** e o Sr. **José Lico Salviano Mendonça**.;
Suplentes: **Luiz Ângelo de Urzeda** e o Sr. **Luiz Alberto Trajano de Souza**;

III – membros representantes dos servidores efetivos:

Sra. **Maria Hilda Araujo de Oliveira**, Sra. **Luziana Maria de Toledo** e a Sra. **Maria Auxiliadora Vieira Lana**;
Suplentes: o Sr. **Edwaldo Lourenço Junior**, a Sra. **Sirley Maria Vinhal**; e o Sr. **Renan da Silva**;

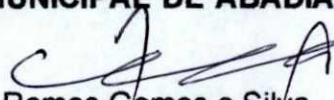
IV – membros representantes dos inativos e pensionistas:

O Sr. **Joaquim Gomes da Silva** ; Suplente: a Sra. **Aparecida Ribeiro da Silva**.

Art. 2º - Os cargos mencionados no artigo anterior serão exercidos sem remuneração fixa, poderá ser pago a conta do Fundo Municipal de Previdência, Jetom no valor de 10% da menor base salarial do município, em conformidade com a Lei nº 390/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de março de 2013.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 05/03/2013


Setor de Administração